



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 134/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os/as servidores/as MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 50.162, inscrita no CPF nº 721.091.494-34 e portadora do RG nº 1.128.304/SSP-RN, JOSÉ AUGUSTO MELQUIADES DE OLIVEIRA, Matrícula 50.226, inscrito no CPF nº 020.997.424-99 e portador do RG nº 1.537.409/SSP-RN e MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA SOBRINHO, Matrícula 50.273, inscrita no CPF nº 942.098.984-49 e portadora do RG nº 1.431.472/SSP-RN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua N. S. da Conceição, nº 276, Centro de Serra Caiada/RN, incumbida de apurar as irregularidades que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 200900062016, para apurar irregularidades quanto à investidura no cargo com vínculo efetivo, devido divergência entre o edital do processo seletivo com a portaria de nomeação da servidora JÉSSICA PEREIRA DA SILVA.

II – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de setembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

**Publicado por:**  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4617330A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Setembro de 2016, Edição 1755.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>